



## INDICAÇÃO N.º 021/2024

**Exm.º. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ**

Após as formalidades regimentais, venho apresentar a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, após ouvido o Plenário, esta Indicação para que seja encaminhado expediente a Exm.ª. Sr.ª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize e determine ao Secretário Municipal de obras e Serviços a devida urbanização geral com o calçamento, pavimentação e iluminação da Rua Bonita, rua esta paralela ao Balneário Cris existente na localidade de Grussai, 3.º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

### JUSTIFICATIVA:

A urbanização com o devido calçamento e iluminação no trecho supramencionado desta via pública vai trazer melhor conforto e segurança a todos moradores, veranistas e turistas que diariamente transitam pelas referida via, haja vista que com as temperaturas climáticas a mesma fica intransitável devido as águas das chuvas que acumulam e não tem o devido escoamento.

Com a construção do complexo portuário da Praia do Açú o numero de veículos aumentou consideravelmente trazendo preocupação de todos os moradores e proprietários de veículos.

Assim, pelo exposto, consideramos finalmente, que o atendimento a esta solicitação, facilitará e proporcionará maior segurança e comodidade a todos, e melhores condições de vida para todos que transitam pela referida estrada,.

Sala das Sessões, 27 Fevereiro de 2024

Carlos Machado da Silva  
Vereador - Kaká